

REGULAMENTO OFICIAL PREMIUM MAMUTH RUN 2026

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – A MAMUTH RUN 2026 será realizada em 02 de agosto de 2026, com percursos de 3 km e 5 km, organizada pela Mamuth Sports, observando a legislação brasileira aplicável aos eventos esportivos e normas de segurança vigentes.

Art. 2º – O aquecimento terá início às 05h30 e a largada oficial ocorrerá às 06h00.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – A inscrição é pessoal, individual e intransferível.

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta declara expressamente:

- I – estar em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova;
- II – ter realizado avaliação médica preventiva adequada;
- III – assumir integral responsabilidade por sua participação.

Art. 5º – A organização poderá recusar inscrições que não atendam às exigências deste regulamento.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Até 19 anos;
20 a 29 anos;
30 a 39 anos;
40 a 49 anos;
50+ anos.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Receberão troféus os 1º, 2º e 3º colocados gerais masculino e feminino, bem como os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

Premiação Especial:

Após o encerramento das inscrições será identificada a categoria com maior número de inscritos.

Somente nessa categoria haverá:

- 01 celular para o campeão geral masculino;
- 01 celular para a campeã geral feminina.

A organização divulgará oficialmente a categoria contemplada após o fechamento das inscrições.

CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E SAÚDE

Art. 6º – O participante reconhece que eventos esportivos envolvem riscos inerentes, incluindo quedas, colisões, lesões, mal súbito e demais ocorrências próprias da atividade.

Art. 7º – A organização disponibilizará estrutura compatível com o porte do evento, não garantindo atendimento médico especializado além das exigências legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Art. 8º – O atleta assume integral responsabilidade por sua participação.

Art. 9º – A organização não responderá por:

- I – doenças preexistentes;
- II – agravamento de condições médicas ocultas pelo participante;
- III – danos causados por terceiros;

IV – furtos, roubos, perdas ou extravios de bens pessoais;
V – acidentes decorrentes do descumprimento deste regulamento.

Art. 10 – Cada participante é responsável por contratar seguro pessoal, caso julgue necessário.

CAPÍTULO VII – DO DIREITO DE IMAGEM E LGPD

Art. 11 – Ao se inscrever, o participante autoriza gratuitamente e por prazo indeterminado o uso de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo para divulgação da MAMUTH RUN 2026.

Art. 12 – Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para gestão do evento, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CAPÍTULO VIII – DOS MENORES DE IDADE

Art. 13 – Participantes menores de 18 anos somente poderão competir mediante autorização formal assinada por responsável legal.

CAPÍTULO IX – DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Serão passíveis de desclassificação:

- uso de meios ilícitos;
- cessão de número de peito;
- atitudes antidesportivas;
- fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO X – CANCELAMENTO E FORÇA MAIOR

Art. 14 – A organização poderá alterar horários, percurso, local, suspender ou cancelar o evento em razão de:

- condições climáticas severas;
- determinação de autoridade pública;
- situações de segurança;
- caso fortuito ou força maior.

Nessas hipóteses, a organização poderá remarcar o evento ou adotar medidas administrativas compatíveis com a legislação vigente.

CAPÍTULO XI – ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A efetivação da inscrição implica concordância integral e irrestrita com todas as cláusulas deste regulamento.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Fica eleito o foro da comarca do local do evento para dirimir eventuais controvérsias, observadas as normas de proteção ao consumidor aplicáveis.

MAMUTH RUN 2026
Comissão Organizadora